

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE QUALQUER REGISTRO REFERENTE A
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE CONVÊNIOS EXERCÍCIO 2023**

O gabinete da presidência da Câmara Municipal de Sampaio/TO, informa Com base no Artigo 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011, que estabelece os parâmetros para o acesso a informações públicas, **declara formalmente a inexistência de qualquer registro referente a transferências recebidas de convênios no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/12/2023.**

Após uma meticulosa revisão de nossos registros, não foi identificada nenhuma documentação, dado ou informação que faça menção a tais transferências durante o período mencionado. Esta declaração é prestada em conformidade com as disposições legais vigentes, garantindo transparência e acesso à informação pública.outras informações para este Poder Legislativo, relativo ao assunto em discussão.

Gabinete da Câmara Municipal de Sampaio/TO, aos 27 de maio de 2024.


DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara